



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º565, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Exonera, a pedido, Lucas Pereira Torregrossa, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II– PEB II.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 5316, de 28/05/2026.

RESOLVE


Art. 1º EXONERAR, a pedido, **LUCAS PEREIRA TORREGROSSA**, portador do documento de identidade nº 13.XXX.XXX-7 (SSP/PR), inscrito no CPF nº121.XXX.XXX-94, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (28/05/2026).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


CLAUDÍO GIROLIMETTO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º565, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Exonera, a pedido, Lucas Pereira Torregrossa, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 5316, de 28/05/2026.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **LUCAS PEREIRA TORREGROSSA**, portador do documento de identidade nº 13.XXX.XXX-7 (SSP/PR), inscrito no CPF nº121.XXX.XXX-94, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (28/05/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

CLAUDIO GIROLIMETTO
Secretário Municipal de Administração